Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GPR/N 1986, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOU, Seção 2, fl. 54, do dia 27 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito, FEUPE VASCONCELOS SOUZA, matrícula N. 319.947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GPR 1306, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de julho de 2022, Seção 2, onde se lê: "com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 68 da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001 e na determinação judicial contida no RE 638.115/CE", leia-se: "com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 68 da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001 e na determinação judicial contida no RE 638.115/CE, com proventos calculados e reajustados na forma do inciso I do § 2º e inciso I do § 3º, ambos do art. 20 da EC 103/2019."

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEGP nº 90, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19/09/2022, Seção 2, fl. 128, onde se lê: "[...] um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade [...]"; leia-se: "[...] um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade [...]".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA № 714 - SGP. DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do

no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do PROAD nº 10296/2022, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário -Área Apoio Especializado -Especialidade: Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, GABRIEL PITON TESSAROLUL, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Medicina, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, ocupado pelo servidor MARCOS PEREIRA TAVARES DOREA;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR TRT-SP № 259. DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no ango 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 5852/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 865/2018 publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 50, em 17/01/2019, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora ADRIANA PRADO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 135909, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região;

1rabalno da 2º Regiao, para o Iriounal Regional do Irabalno da 15º Regiao; Art. 2º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região, ocupado pela servidora ADRIANA PRADO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 135909, para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor MARCOS MOURA DE

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

ILUZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA DG № 156. DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 03, de 03 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que conceitua a redistribuição e estabelece seus preceitos; CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e CONSIDERANDO o disposto no processo TRT/ePAD/14347/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROBSON MIRANDA ARGOLO, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região, ocupado pela servidora RUBIA MARA POSSA PEREIRA.

Art. 2º Lotar a servidora RUBIA MARA POSSA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada FC-3, vinculada à 46º Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 3º Designar a servidora RUBIA MARA POSSA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada FC-3, vinculada à 46º Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta portaria, exaurindo os efeitos da Portaria 350/2022, publicada no DEJT de 22/6/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA № 4.363, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7105/2022, resolve:
- 1. DISPENSAR a servidora CINTIA FLORES PACHECO (88030), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.
- 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida
- 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.364. DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7105/2022, resolve:

1. EXONERAR a servidora NATALIA BELMONTE KLEIN (97527), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CIJ, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CIJ, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FCOS, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.464, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 6873/2019, e em atendimento às determinações contidas no Acórdão nº 4995/2022-TCU-Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve:

EXCLUIR, a partir de 02-12-2019, com efeitos financeiros a contar de 13-09-2022, do fundamento legal da aposentadoria de Cristina Viana dos Santos, inativada no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria nº 6801/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 02-12-2019, a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.25-64/2001): (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001);

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.567, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7309/2022, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora SONIA ANDRADE VIEIRA (115045), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE POSTO-CJ3, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.568, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO, no uso

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7345/2022, resolves DESIGNAR a servidora CAMILA GOI DEZORDI (101923), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-C13, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, no período de 04 a 14-10-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.579. DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6873/2022, resolve:

1. DISPENSAR a servidora GIULIANA MAYARA SILVA DE OLIVEIRA (114405), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FCOS, da 4º Vara do Trabalho de Taquara.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE

JUIZ-FC05, acima referida.

30.2-TCOS, acinia referitua.

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara para a 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

4. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.581, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6786/2022, resolve:

1. EXONERAR o servidor RODRIGO FORTES SARAIVA (81043), ocupante do cargo

de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 1ª Vara do Trabalho de Canoas

2. REMOVER, de officio, o referiou servicior, da 12 voia de 1. Section de 1. Section 2 2º Vara do Trabalho de Porto Alegre.
3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2º Vara do Trabalho de Porto Alegre.
4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA № 4.584, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO, no uso

de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7236/2022, resolves 1. EXONERAR o servidor JOSE CARLOS DE CAMPOS COLLING (54194), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Area Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 2º Vara do Trabalho de Porto Alegre.

SECRETARIA-CI3, da 2º Vara do Trabalno de Porto Alegre.

2. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 2º Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Secretaria da Corregedoria.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FCO5, do Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARALLIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5º REGIÃO

ATO № 408. DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribulções legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução CNJ nº 146/2012 do e conforme PROAD nº 10845/2022, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 03/10/2022, os efeitos do Ato TRT5 nº 0140/2017, publicado no Diário Oficial da União, edição de 08/05/2017, que removeu a servidora RUBIA MARA POSSA PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

Art. 2º REDISTRIBUÍR, com efeitos a partir de 03/10/2022, o cargo de Analista Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região, ocupado pela servidora RUBIA MARA POSSA PEREIRA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário do redistribução simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário do redistribuíção simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário do redistribuíção simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário do redistribuíção simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário do redistribuíção simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário do redistribuíção simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário do redistribuíção simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciário do redistribuíção simultânea do cargo de Analista Judiciário de redistribuíção simultânea do cargo d

DÉBORA MACHADO



